



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial, do
Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 20.517 CNM Nº 027581.2.0020517-09 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: "Lote 02-C da Quadra 15", do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ I**, neste município, com a área de **207,62m²**, com frente para a Rua 05, com 5,09mts, mais chanfro de 2,45mts, fundo com parte do lote 05, com 7,10mts, lado direito com o lote 03, com 30,00mts e lado esquerdo com o lote 02B, com 27,85mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: PAULO ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, empresário, CI-532.006 - SESPDS/DF, CIC-657.763.131-04, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com GRACIETE LIBERAL TORRES, residente e domiciliado na CNB 11, LOTE 12/13, apt. 501, Taguatinga/DF. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-19.702 do livro 2 deste CRI. (Referente ao título Protocolado sob numero 18.934 do Livro 1A Folha-254 em 17.01.2011).** Emolumentos : Matrícula R\$=20,00. Em 26.01.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

Av-01=20.517 - Pelo proprietário PAULO ROBERTO FERREIRA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **56,70m²**, assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 hall, 01 varanda e 01 área de serviço**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do arquiteto Olcimar Paveck Uranga. CREA-48.162-D/RS. Carta de Habite-se de número- **27/2011** expedida em **28.01.2011** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-020172011-08021030 expedida em 04.02.2011 e válida até 03.08.2011, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-00019384201020381010. **(Título Protocolado sob número-19.105 do Livro-1A Folha-255v em 04.02.2011).** Emolumentos : Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. EM 10.02.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZC26-P8HW5-CUVMG-MAE5X>

R-02=20.517 - Por instrumento Particular de Compra e Venda Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual-FGTS - **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, com Força de Escritura Pública de número **855551382594**, lavrado em **14.07.2011** foi este imóvel vendido por seu proprietário **PAULO ROBERTO FERREIRA**, acima qualificado, pelo preço de **R\$=80.000,00** ao comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **JAMIR JOSE BASILIO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CI-4240815 SPTC-GO e do CPF-924.419.391-49, residente e domiciliado em Quadra 09 Lote 10, centro, nesta cidade, e ainda como credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=80.000,00**, pagos da seguinte forma:Recurso próprios já pagos em moeda corrente **R\$=11.699,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$-9.662,00** . Financiamento concedido pela credora: **R\$-58.639,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado neste CRI sob numero-20.342 do Livro-1A Folha-266v em 15.07.2011).** **(Valor da Avaliação: R\$=80.000,00).** Emolumentos : Registro R\$=197,50. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,18. Prenotação R\$=4,00. EM 22.07.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=20.517 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=58.639,00** , sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$=80.000,00** , que será pago em **300** meses, à taxa anual de juros nominal de **5,0000%** e efetiva de **5,1163%**. Valor total correspondente ao primeiro encargo mensal a **R\$=449,98** que vence em **14.08.2011** . As demais obrigações são as constantes do contrato. **(Referente Título Protocolado neste CRI sob numero-20.342 do Livro-1A Folha-266v em 15.07.2011).** Emolumentos : Registro R\$=197,50. EM 22.07.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=20.517 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PELO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO - Em virtude de **Ofício nº - 25782/2014 – SIALF – GIREC/GO - de 15 de dezembro de 2014**, dirigido a este Cartório acompanhado da Certidão Negativa de Intimação e Certidão de Notificação por Edital, e cópias das publicações dos editais, nos termos do Artigo-26, § 7º, da Lei Federal 9.514, de 1997, e ainda por inadimplência do devedor no contrato objeto do registro R-2/3-20.517, fica **consolidado** a propriedade deste imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –CEF**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, pelo valor de **R\$=81.000,00** (oitenta e um mil reais), guia de ITBI e



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



comprovante de pagamento no valor de **R\$1.623,00** (um mil e seiscentos e vinte e três reais). Documentos em Cartório Arquivados. (**Protocolado sob o número: 31.294 de 10.03.2015**). Emolumentos : Registro R\$=208,76. Prenotação R\$=5,27. Taxa Judiciária Protocolo R\$=11,42. Busca R\$8,71. Santo Antônio do Descoberto-GO em 16.04.2015. O Sub Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-05=20.517 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – Conforme ofício nº 1015/2015 de 09 de dezembro de 2015, da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0055/2015 e 0062/2015 , bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica **cancelada a restrição de disponibilidade** oriunda da consolidação da propriedade do AV-4-20.517, nos termos do artigo 27, da lei nº 9.514/97, podendo a proprietária proceder a venda direta do imóvel. Do que dou fé. Emolumentos : Prenotação: 5,83; Busca: 9,64; Averbação: 22,32 e Taxa Judiciária: R\$12,64. (**Protocolo nº 34.499 de 02.02.2016**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 16 de fevereiro de 2016. O Oficial Gilsomar Silva Barbalho.

R-06=20.517 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Por instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada acima, representado por MARCIO ARRUDA NOGUEIRA, brasileiro, casado, nascido em 15/01/1979, economiário, portador da carteira nacional de habilitação 00427159807, expedida por Detran/DF em 01/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob o nº 888.931.201-78, nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF, livro 3152-P, fls. 182 e 183, subestabelecimento lavrado em notas do 6º Ofício de Notas e Protesto, de Brasília/DF, livro 1175-9, fls. 108 e 109 de 15/09/2017, aos compradores **FABIO FERREIRA DA SILVA** , brasileiro, casado, nascido em 01/03/1988, eletricitista, portador da carteira de habilitação nº 06009667830, expedida por Detran/DF em 13/03/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.195.311-46 e **LUCILENE DE PAULA TAVARES DA SILVA** , brasileira, nascida em 29/10/1985, do lar, portadora da carteira de identidade nº 3.562.369 SSP/DF, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Samambaia/DF, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **2191191** , expedido pela Secretaria da Fazenda deste Município, comprovando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido em 23/04/2018, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) , bem como a CND Municipal nº **1570/2018** , que ficam arquivadas neste



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CRI. Emolumentos: Registro R\$ 315,65; Fundos R\$ 123,10 e ISS R\$ 15,78 . **(Protocolo nº 43.688, de 23/04/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de maio de 2018. A Oficial Interventora Bel Paula Oliveira Botelho.

R-07=20.517 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, sob o contrato nº 8.4444.1949005-2, na forma da Lei nº 11.977/09, e foi este imóvel alienado pelos proprietários FABIO FERREIRA DA SILVA e seu cônjuge LUCILENE DE PAULA TAVARES DA SILVA , qualificados acima, representados por Henrique Pereira dos Santos, brasileiro, nascido em 24/05/1985, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CNH nº 04710756870, expedida por DETRAN/DF em 23/05/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.361.111-03, conforme procuração lavrada no 5 OFICIO DE NOTAS ofício de BRASILIA/DF, em 12/04/2018 à(s) folha(s) 032 do livro 2931, para a compradora **GABRIELA VIEIRA DA SILVA , brasileira, nascida em 01/06/1998, solteira, estivador carregador embalador e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 3400561, expedida por SSP/DF em 09/08/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 702.948.751-66, residente e domiciliada na Quadra QR 1031 Conjunto 11, Casa 02, Samambaia Norte em Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais) . A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais) ; valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) ; valor da conta vinculada do FGTS: **R\$ 0,00** (valor zero); valor do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 0,00** (valor zero) ; valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais) ; valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais) . Para compor o presente registro foram apresentados: Declaração emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 2215693, em 03/01/2019, no importe de **R\$ 1.393,78** (um mil trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) , bem como a CND Municipal nº **7533/2018** , que ficam arquivadas neste CRI. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Escritura R\$ 524,30; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 26,22; Fundos R\$ 204,48 . **(Protocolo nº 47.080 de 27/12/2018)** . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.**

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZC26-P8HW5-CUVMG-MAE5X>

R-08=20.517 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=20.517**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais), a ser paga em 360 (trezentas e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de 5.5000% a.a.; Taxa Efetiva 5.6407% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 581,65** (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 18/01/2019. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 348,82; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 17,44; Fundos R\$ 136,04. **(Protocolo nº 47.080 de 27/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-09=20.517 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01013.00015.0002C.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 17682, com data de emissão de 05/06/2025 Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: **04572507013552325640029**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572507013872525430015. (Protocolo nº 70.118 de 02/07/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de julho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-010=20.517 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 04/06/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de seu Gerente/procurador MILTON FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844441949005**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4988317, paga em 29/05/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



importância de **R\$ 100.155,73** no importe de R\$ 2.003,11; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 17682, com data de emissão de 05/06/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 4p9cbi295a e HASH: uc0369y1k8, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos: R\$ 558,84; ISS R\$ 27,94 e Fundos R\$ 135,53. SELO: 04572507023433825760008. PRENOTAÇÃO SELO: 04572507013872525430015. (Protocolo nº 70.118 de 02/07/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de julho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 03 de julho de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	70.118, de 03/07/2025
Emolumentos	R\$	88,84.
Taxa Judiciária	R\$	19,17.
Valor Iss	R\$	4,44.
Fundos Estaduais	R\$	21,55.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572507013138334420062

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Valor Total R\$ 134,00.



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZC26-P8HW5-CUVMG-MAE5X>